



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1117 DE 15 DE SETEMBRO 2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº. 610/2010 de 23/12/2010, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 709.618,53 (setecentos e nove mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:

05 – Saúde, Assistência Social e Saneamento.

001 - Saúde Pública.

10.122.02022-001 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 001

000002 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	2.357,53
000005 – 3390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	525,00
000006 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....	906,34
000007 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....	6.051,00
000008 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....	5.332,97

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 303

000006 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....	28.494,00
000009 – 3390.91.00.00 – Sentenças Judiciais.....	51.000,00

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 498

000008 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....	1.300,00
---	----------

10.301.04012-003 – PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – PACS.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000016 – 3390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	2.515,00
000017 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....	20.400,00
000018 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....	28.600,00
000019 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....	150,00
000020 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

2

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

10.301.04012-004 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000021 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....	133.683,21
000023 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....	79.827,79
000024 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.500,00

10.301.04012-005 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000025 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....	122.370,57
000026 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....	15.478,00
000027 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....	25.178,25

10.301.04012-006 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA INCENTIVO ESTADUAL PSF.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000029 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....	2.950,00
---	----------

10.301.04012-007 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000033 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....	500,00
---	--------

10.301.04012-008 – AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR – AIH.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 496

000037 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....	96.757,00
000039 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....	40.387,87
000040 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00

10.301.04012-009 – FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES - FAEC.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 496

000042 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....	1.300,00
000043 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....	26.554,00
000044 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários para Execução deste Decreto, serão a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias tal como previsto no Inciso III, constante do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, e o excesso de arrecadação das receitas das contas 1.7.2.1.33.10.02.02 – Programa Saúde da Família – FONTE 495, no valor de R\$ 259.919,10 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e dezenove reais e dez centavos); 1.7.2.1.33.10.02.03 – Programa Saúde da Família Incentivo Estadual – FONTE 495, no valor de R\$ 49.194,57 (quarenta e nove mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos); 1.7.2.1.33.10.02.04 – Programa Saúde Bucal – FONTE 495, no valor de R\$ 120.693,89 (cento e vinte mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos); 1.7.2.1.33.10.99.01 – Compensações de Especificidades Regionais – FONTE 495, no valor de R\$ 10.645,26 (dez mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos); 1.7.2.1.33.20.99.01 – Autorização Internação Hospitalar – FONTE 496, no valor de R\$ 166.683,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais) e 1.9.9.0.99.99.03.00 – Receita Taxas de Vigilância Sanitária – FONTE 001, no valor de R\$ 15.172,84 (quinze mil cento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

3

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); tal como previsto no Inciso II, constante do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

05 – Saúde, Assistência Social e Saneamento.

001 - Saúde Pública.

10.122.02022-001 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 303

000008 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....79.494,00

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 498

000006 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....1.300,00

10.301.04012-008 – AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH.

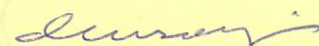
Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 496

000038 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....6.515,87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e onze (15/09/2011).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


WILLIAM MARTINS BORGES
Presidente da F.H.S.M.I.